

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 495, DE 05 DE MAIO DE 2016

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## CONCEDE:

Art. 1º O gozo de 30 dias de férias ao Servidor ALEXANDRE ANDRÉ EW, matrícula nº 22, Motorista/Operador de Máquinas, Padrão – 07, lotado na Secretaria Distrital de Padilha, referente ao período aquisitivo de 20.08.2012 a 19.08.2013, conforme decisão contida no processo nº 2787/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taguara, 05 de maio de 2016.

TITO LIVIO JAEGER FILHO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira Secretário de Administração